



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

P.M. PAVERAMA

Processo N°

PORTARIA N° 166/2025

00605 2025

Folha N° 22 B

Assinatura Servidor

Determina a Instauração de
Processo Administrativo
Disciplinar.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 146, inciso II, e Art. 159, da Lei Municipal 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis: Alexandre Kussler Azevedo, matrícula: 1152, cargo efetivo: Fiscal, Ernani Roque Stalter, matrícula: 1517, cargo efetivo: Fiscal e Elisandra de Fátima Favin de Oliveira, matrícula: 402, cargo efetivo: Agente Administrativo, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo n° 605/2025, de 07/02/2025, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 10 de fevereiro de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 10/02/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 10 / 02 / 2025

CP